

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES

Objeto - Implantação e estruturação de um estúdio de gravação, específico para atender o potencial criativo da juventude vinculada à cultura do hip-hop. O estúdio deverá ser instalado na Casa do Hip-Hop, Largo Quincas Berro D'água, Pelourinho, em Salvador/Bahia.

Será contemplada 01 (uma) proposta cuja natureza do objeto possibilite a percepção de parcerias com a sociedade cultural local, através da aquisição de equipamentos para a criação e estruturação de estúdio de gravação voltado, especialmente, à cultura do hip hop. O estúdio deverá ser instalado na Casa do Hip Hop – Largo Quincas Berro D'água/Pelourinho, Salvador – Bahia.

No Plano de Trabalho, que discorrerá sobre a execução e deve ter prazo de 12 (doze) meses e início da execução em 04/01/2027, o(a) agente cultural proponente deverá, além de relacionar os bens móveis a serem adquiridos (quantidades e especificação de cada item) necessários à execução do objeto aqui tratado, prever, justificadamente, o direcionamento das atividades a serem desenvolvidas junto à comunidade interessada no equipamento, após a sua implantação e estruturação.

O cronograma de execução dos projetos deve ter início em 04/01/2027 e final em 04/01/2028.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – para ações de investimento – aquisição de bens móveis.